

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELCO

AVISO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2025 – SEMINF

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2025 – SELCO

OBJETO: Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em desktops, notebooks, impressoras e nobreaks para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonfim.

A Secretária Municipal de Licitações e Contratos do Município de Bonfim, torna pública a DECISÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO, relativa aos tramites da sessão pública realizada em 25 de setembro de 2025. Da análise das razões recursais protocolada e à vista das normas estabelecidas no Ato Convocatório, na Lei Federal n.º 14.133/2021. DECIDE-SE PELA IMPROCEDÊNCIA AO RECURSO interposto pela licitante IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA. O Pregoeiro, encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final do Recursos Administrativo em pauta, que RATIFICOU a decisão proferida pelo Pregoeiro. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos interessados, nos termos constante da notificação do presente resultado.

Bonfim -RR, 13 de outubro de 2025



Debora Maria Silva de Santana
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

- II – A elaboração e execução de planos de intervenção pedagógica;
- III – A formação continuada de professores, coordenadores e gestores escolares;
- IV – O acompanhamento técnico e pedagógico às unidades escolares;
- V – A distribuição equitativa de materiais didáticos e pedagógicos.

Art. 4º O período de execução do Projeto compreenderá o intervalo de outubro de 2025 a 2026, podendo ser prorrogado conforme avaliação dos resultados e necessidade da rede.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto a coordenação geral, o monitoramento e a avaliação das ações previstas neste Projeto, em parceria com as equipes escolares.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Amajari, 13 de outubro de 2025.

GERCILENE GUIMARÃES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº 165/2025

Publicado por:
Marcela Pinheiro

Código Identificador:58AAC0B3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2025 – SEMINF
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2025 – SELCO

AVISO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2025 – SEMINF
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2025 – SELCO

OBJETO: Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em desktops, notebooks, impressoras e nobreaks para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonfim.

A Secretária Municipal de Licitações e Contratos do Município de Bonfim, torna pública a DECISÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO, relativa aos tramites da sessão pública realizada em 25 de setembro de 2025. Da análise das razões recursais protocolada e à vista das normas estabelecidas no Ato Convocatório, na Lei Federal n.º 14.133/2021. DECIDE-SE PELA IMPROCEDÊNCIA AO RECURSO interposto pela licitante IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA. O Pregoeiro, encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final do Recursos Administrativo em pauta, que RATIFICOU a decisão proferida pelo Pregoeiro. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos interessados, nos termos constante da notificação do presente resultado.

Bonfim -RR, 13 de outubro de 2025

DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B577EFD6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
COMUNICADO



COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da Pregoeira, comunica as empresas que participaram do Pregão Presencial SRP nº 020/2025 Processo nº 092/2025 Objeto: Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição e recarga de Cartucho, Toner e Refil de tintas, para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração e Planejamento, Agricultura, Finanças, Gabinete, Infraestrutura e Obras, Turismo e Meio Ambiente, Saúde e Educação do Município de Iracema – RR, a REABERTURA DA SESSÃO será dia 16/10/2025 as 08h:30min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.
Iracema-RR, 13 de Outubro de 2025

BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:417B7B69

CPL
COMUNICADO

COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da Pregoeira, comunica as empresas que participaram do Pregão Presencial nº 021/2025 Processo nº 093/2025 OBJETO: Aquisição de material didático para atender a secretaria municipal de Educação do Município de Iracema -RR, a REABERTURA DA SESSÃO será dia 16/10/2025 as 10h:30min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.
Iracema-RR, 13 de Outubro de 2025

BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:F8D60E42

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 33/2025

DECRETO EXECUTIVO Nº 33/2025
Pacaraima, 13 de outubro de 2025.

“TRANSFERE O GOZO DA FOLGA DO FERIADO MUNICIPAL DE 17 DE OUTUBRO PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025, NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 003/2025, que institui feriados no âmbito do Município

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento dos feriados e pontos facultativos no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a realização de festividades municipais no período de 23 a 25 de outubro de 2025, que justificam a concentração das folgas para melhor organização dos eventos e participação da população;